

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 312**

Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária número trezentos e doze (312) com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Edinaldo Vieira de Melo, em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo correspondências nem proposição escrita dos Srs. Vereadores, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais, não havendo vereador inscrito, foi facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Percebendo a ausência de proposição em pauta, o Sr. presidente dispensou a ordem do dia e abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi encerrado o expediente e convocado uma nova sessão para o dia dez (10) de março do ano em curso, às 20:00 horas, depois o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, pediu para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Em tempo foi enviado a esta casa, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dois (02) Projetos de Lei, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei 093/2001 e que institui o Programa Trabalho Emergencial da Entressafra e da outras providencias. Ambos com pedido de emergência urgentíssima. Depois de apresentados pelo Sr. presidente aos nobres pares, foram encaminhadas as comissões competentes com os números de ordem 144 e 145/2004, para receberem o parecer técnico. Feito uma pausa, os membros das comissões analisaram e deram o parecer favorável a aprovação. Colocados os referidos projetos em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade em primeira e única discussão, sem mais para o momento, assim foi encerrada a sessão.

Xexéu, 03 de março de 2004.

**EDINALDO VIEIRA DE MELO**  
**Presidente da Câmara Municipal**